



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.069 DE 21 DE JANEIRO DE 2008

"Suspende o expediente nas repartições públicas municipais relativo aos dias que especifica e dá outras providências"

WANDERLEY VALENTE JORDON Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2008.

I- 04 de fevereiro - segunda-feira - Carnaval;

II- 05 de fevereiro - terça-feira - Carnaval;

§ 1º - Ficará em funcionamento o dia todo, a **Praça de Esportes**, e a **Unidade Integrada de Saúde Leopoldo de Araújo** para atendimento de emergência.

§ 2º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

ARTIGO 2º - O expediente nas repartições públicas municipais terá início às **12 horas**, relativo ao **dia 06 de fevereiro - quarta-feira - Cinzas**.

ARTIGO 3º - Os efeitos da mudança do expediente referente ao dia **04/02/08**, não se aplica a Divisão de Contabilidade e Tesouraria, que funcionarão internamente nesta data.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

Wanderley Valente Jordon
Prefeito Municipal

Edson Luiz Flora
Secretário Municipal de Gabinete